



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 19 de junho de 2017

I

Série

Número 107

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Portaria n.º 203/2017

Altera a Portaria n.º 97/2014, de 21 de julho, publicada no Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 107, de 21 de julho de 2014, para a obra de “Canalização e regularização das ribeiras da Fajã das Éguas, da Pereira e da Eirinha”, processo n.º 13/2014, no montante global de € 3.823.998,43.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Portaria n.º 204/2017

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais referentes à renovação do contrato de arrendamento florestal, celebrado com a Associação de Regantes da Levada Nova do Curral e Castelejo, dos prédios rústicos localizados na freguesia do Curral das Freiras, município de Câmara de Lobos, com a área total de 8 240 735 m².

Portaria n.º 205/2017

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais referentes à renovação do contrato de arrendamento florestal, com a Associação da Levada da Madalena, do prédio rústico localizado na freguesia de Santo António, concelho do Funchal, no Sítio da Cova da Farinha e Ribeira Grande, também conhecido por Barreira e Arvoredo.

Portaria n.º 206/2017

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais referentes à renovação do contrato de arrendamento florestal, com a Associação da Levada da Negra ou da Fonte do Terreiro do Freixo e Curral Martinho, dos prédios rústicos localizados no Mato das Freiras, Terreiro do Freixo, Pastel e Montado dos 69 Herdeiros, freguesias de Santo António e São Roque, concelho do Funchal, com a área de 391 000 m².

Portaria n.º 207/2017

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais referentes à renovação do contrato de arrendamento florestal, com a Associação da Levada da Serra da Alegria, do prédio rústico localizado no Sítio da Cova, na freguesia de São Roque, concelho do Funchal, confinando a norte com a Levada da Negra, a sul com a Ribeira de Santa Luzia e Governo Regional, a leste com a Levada da Serra da Alegria, a oeste com o Governo Regional e Grémio dos Bordados, inscrito na matriz sob o artigo 2.º da Secção A, da dita freguesia, com a área total de 152 475 há.

Portaria n.º 208/2017

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais referentes à renovação do contrato de arrendamento florestal, celebrado com a Associação de Regantes da Levada dos Piornais, dos prédios rústicos localizados na freguesia do Curral das Freiras, concelho de Câmara de Lobos, com a área total de 8 240 735 m².

**SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS
PARLAMENTARES E EUROPEUS E DAS FINANÇAS
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Portaria n.º 203/2017

de 19 de junho

Através da Portaria n.º 97/2014, de 21 de julho, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos à obra “CANALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DAS RIBEIRAS DA FAJÃ DAS ÉGUAS, DA PEREIRA E DA EIRINHA” - Processo n.º 13/2014.

Essa Portaria foi posteriormente alterada pelas Portarias n.º 228/2014, de 10 de dezembro, n.º 218/2015, de 6 de novembro, n.º 63/2016, de 24 de fevereiro, n.º 266/2016, de 14 de julho, n.º 497/2016, de 23 de novembro, e n.º 36/2017, de 9 de fevereiro.

Havendo necessidade de efetuar uma nova alteração à referida Portaria n.º 97/2014, de 21 de julho, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública e pelo Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus o seguinte:

1. O n.º 1 da Portaria n.º 97/2014, de 21 de julho, passa a ter a seguinte redação:

- “1. Os encargos orçamentais previstos para a obra “CANALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DAS RIBEIRAS DA FAJÃ DAS ÉGUAS, DA PEREIRA E DA EIRINHA”, processo n.º 13/2014, no montante global de € 3.823.998,43, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2014.....	€ 0,00
Ano económico de 2015.....	€ 0,00
Ano económico de 2016.....	€ 1.392.409,75
Ano económico de 2017.....	€ 2.431.588,68
Ano económico de 2018.....	€ 0,00”

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 43 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 50251, Fonte de Financiamento 171 e 232 e Classificação económica 07.01.04.S0.00 do Orçamento da RAM para 2017.
3. Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2017/06/08.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO AMBIENTE E
RECURSOS NATURAIS**

Portaria n.º 204/2017

de 19 de junho

Dando cumprimento ao disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua atual redação, na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21

de fevereiro, na sua atual redação, no n.º 1 do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro e no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2017/M, de 07 de março, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente e Recursos Naturais, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais referentes à renovação do contrato de arrendamento florestal, celebrado com a Associação de Regantes da Levada Nova do Curral e Castelejo, dos prédios rústicos localizados na freguesia do Curral das Freiras, concelho de Câmara de Lobos, com a área total de 8 240 735 m² (oito milhões, duzentos e quarenta mil, setecentos e trinta e cinco metros quadrados), nomeadamente nos sítios de:
 - a) Ladeira da Fajã, descrito sob o n.º 912 e inscrito sob o n.º 4871;
 - b) Ladeira da Fajã, descrito sob o n.º o n.º 913 e inscrito sob o n.º 4870;
 - c) Ladeira da Fajã, descrito sob o n.º 914 e inscrito sob o n.º 4969;
 - d) Tanque, descrito sob o n.º 915 e inscrito sob o n.º 4924;
 - e) Fajãzinhas, descrito sob o n.º 916 e inscrito sob o n.º 4860;
 - f) Fajãzinhas, descrito sob o n.º 917 e inscrito sob o n.º 4859;
 - g) Fajãzinhas, descrito sob o n.º 918 e inscrito sob o n.º 4868;
 - h) Lombo Grande, descrito sob o n.º 924 e inscrito sob o n.º 4925;
 - i) Fajã de Capitão, descrito sob o n.º 925 e inscrito sob o n.º 4863;
 - j) Fajã de Capitão, descrito sob o n.º 927 e inscrito sob o n.º 4861;
 - k) Poiso, descrito sob o n.º 928 e inscrito sob o n.º 4865;
 - l) Lombo Grande, descrito sob o n.º 929 e inscrito sob o n.º 4852;
 - m) Lombo Grande, descrito sob o n.º 930 e inscrito sob o n.º 4874;
 - n) Ribeira do Cidrão, descrito sob o n.º 934 e inscrito sob o n.º 4858;
 - o) Lajes, descrito sob o n.º 935 e inscrito sob o n.º 4865;
 - p) Ribeira do Gato, descrito sob o n.º 939 e inscrito sob o n.º 4826;
 - q) Pau Formoso, descrito sob o n.º 940 e inscrito sob o n.º 4854;
 - r) Pau Formoso, descrito sob o n.º 941 e inscrito sob o n.º 4857;
 - s) Pau Formoso, descrito sob o n.º 942 e inscrito sob o n.º 4873;
 - t) Ribeira do Gato, descrito sob o n.º 943 e inscrito sob o n.º 4855;
 - u) Montado das Quebradas, descrito sob o n.º 944 e inscrito sob o n.º 4867;
 - v) Fajã da Curta, descrito sob o n.º 945 e inscrito sob o n.º 4872;
 - w) Montado das Empenas, descrito sob o n.º 999 e inscrito sob o n.º 4939;
 - x) Ribeira do Cidrão, descrito sob o n.º 995 e inscrito sob o n.º 4916;
 - y) Ribeira do Cidrão, descrito sob o n.º 996 e inscrito sob o n.º 4915;
 - z) Rapona, descrito sob o n.º 14 559 e inscrito sob o n.º 18 572;

- aa) Pé do Lombo, descrito sob o n.º 14 560 e inscrito sob o n.º 18 576;
- bb) Pé do Lombo, descrito sob o n.º 14 561 e inscrito sob o n.º 18 577;
- cc) Touco das Figueiras, descrito sob o n.º 18 844 e inscrito sob o n.º 24 568;
- dd) Capitão, descrito sob o n.º 00293/010420;
- ee) Fajã dos Cardos, descrito sob o n.º 00331/020507;
- ff) Água d'Alto, descrito sob o n.º 30 476 e inscrito sob o n.º 86 742, e os terrenos que constituem o prédio, com a área de 226 500 m² (duzentos e vinte e seis mil e quinhentos metros quadrados), inscrito na matriz cadastral sob o n.º 3 da Secção B da freguesia de Santo António, concelho do Funchal.

ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2017	€ 13 379,80
Ano Económico de 2018	€ 13 379,80
Ano Económico de 2019	€ 13 379,80
Ano Económico de 2020	€ 13 379,80
Ano Económico de 2021	€ 13 379,80
Ano Económico de 2022	€ 13 379,80
Ano Económico de 2023	€ 13 379,80
Ano Económico de 2024	€ 13 379,80
Ano Económico de 2025	€ 13 379,80
Ano Económico de 2026	€ 13 379,80

2. A despesa em causa tem cabimento orçamental em 2017 nas rubricas com a classificação orgânica 48 01 01 00, projeto 51586, classificação económica D.02.02.08.S0.00, classificação funcional 2.4.6, centro financeiro M300101, fonte de financiamento 510, programa 053, medida 041, inscrita no Orçamento Privativo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza IP-RAM.
3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente e Recursos Naturais, no Funchal, aos 10 dias do mês de junho de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

A SECRETÁRIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

Portaria n.º 205/2017

de 19 de junho

Dando cumprimento ao disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua atual redação, na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, no n.º 1 do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro e no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2017/M, de 07 de março, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente e Recursos Naturais, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais referentes à renovação do contrato de arrendamento florestal, com a Associação

ção da Levada da Madalena, do prédio rústico localizado na freguesia de Santo António, concelho do Funchal, no Sítio da Cova da Farinha e Ribeira Grande, também conhecido por Barreira e Arvoredo, descrito sob o n.º 21 317, na respetiva Conservatória, inscrito na matriz cadastral sob o n.º 2 da Secção C, da freguesia de Santo António, ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2017	€ 9 477,69
Ano Económico de 2018	€ 9 477,69
Ano Económico de 2019	€ 9 477,69
Ano Económico de 2020	€ 9 477,69
Ano Económico de 2021	€ 9 477,69
Ano Económico de 2022	€ 9 477,69
Ano Económico de 2023	€ 9 477,69
Ano Económico de 2024	€ 9 477,69
Ano Económico de 2025	€ 9 477,69
Ano Económico de 2026	€ 9 477,69

2. A despesa em causa tem cabimento orçamental em 2017 nas rubricas com a classificação orgânica 48 01 01 00, projeto 51586, classificação económica D.02.02.08.S0.00, classificação funcional 2.4.6, centro financeiro M300101, fonte de financiamento 510, programa 053, medida 041, inscrita no Orçamento Privativo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza IP-RAM.
3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente e Recursos Naturais, no Funchal, aos 10 dias do mês de junho de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

A SECRETÁRIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

Portaria n.º 206/2017

de 19 de junho

Dando cumprimento ao disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua atual redação, na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, no n.º 1 do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro e no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2017/M, de 07 de março, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente e Recursos Naturais, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais referentes à renovação do contrato de arrendamento florestal, com a Associação da Levada da Negra ou da Fonte do Terreiro do Freixo e Curral Martinho, dos prédios rústicos localizados no Mato das Freiras, Terreiro do Freixo, Pastel e Montado dos 69 Herdeiros, freguesias de Santo António e São Roque, concelho do Funchal, com a área de 391 000 m² (trezentos e noventa e um mil metros quadrados), inscrito na matriz cadastral sob o n.º 1 da Secção A, da freguesia de São Roque, e com a área de 226 500 m² (duzentos e vinte e seis mil e quinhentos metros quadrados), ins-

crita na matriz cadastral sob o n.º 1 da Secção C, da freguesia de Santo António, ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2017	€ 9 477,69
Ano Económico de 2018	€ 9 477,69
Ano Económico de 2019	€ 9 477,69
Ano Económico de 2020	€ 9 477,69
Ano Económico de 2021	€ 9 477,69
Ano Económico de 2022	€ 9 477,69
Ano Económico de 2023	€ 9 477,69
Ano Económico de 2024	€ 9 477,69
Ano Económico de 2025	€ 9 477,69
Ano Económico de 2026	€ 9 477,69

2. A despesa em causa tem cabimento orçamental em 2017 nas rubricas com a classificação orgânica 48 01 01 00, projeto 51586, classificação económica D.02.02.08.S0.00, classificação funcional 2.4.6, centro financeiro M300101, fonte de financiamento 510, programa 053, medida 041, inscrita no Orçamento Privativo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza IP-RAM.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente e Recursos Naturais, no Funchal, aos 10 dias do mês de junho de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

A SECRETÁRIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

Portaria n.º 207/2017

de 19 de junho

Dando cumprimento ao disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua atual redação, na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, no n.º 1 do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro e no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2017/M, de 07 de março, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente e Recursos Naturais, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais referentes à renovação do contrato de arrendamento florestal, com a Associação da Levada da Serra da Alegria, do prédio rústico localizado no Sítio da Cova, na freguesia de São Roque, concelho do Funchal, confinando a norte com a Levada da Negra, a sul com a Ribeira de Santa Luzia e Governo Regional, a leste com a Levada da Serra da Alegria, a oeste com o Governo Regional e Grémio dos Bordados, inscrito na matriz sob o artigo 2.º da Secção A, da dita freguesia, com a área total de 152 475 ha (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco hectares) ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2017	€ 13 379,80
Ano Económico de 2018	€ 13 379,80
Ano Económico de 2019	€ 13 379,80

Ano Económico de 2020	€ 13 379,80
Ano Económico de 2021	€ 13 379,80
Ano Económico de 2022	€ 13 379,80
Ano Económico de 2023	€ 13 379,80
Ano Económico de 2024	€ 13 379,80
Ano Económico de 2025	€ 13 379,80
Ano Económico de 2026	€ 13 379,80

2. A despesa em causa tem cabimento orçamental em 2017 nas rubricas com a classificação orgânica 48 01 01 00, projeto 51586, classificação económica D.02.02.08.S0.00, classificação funcional 2.4.6, centro financeiro M300101, fonte de financiamento 510, programa 053, medida 041, inscrita no Orçamento Privativo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza IP-RAM.
3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente e Recursos Naturais, no Funchal, aos 10 dias do mês de junho de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

A SECRETÁRIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

Portaria n.º 208/2017

de 19 de junho

Dando cumprimento ao disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua atual redação, na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, no n.º 1 do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro e no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2017/M, de 07 de março, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente e Recursos Naturais, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais referentes à renovação do contrato de arrendamento florestal, celebrado com a Associação de Regantes da Levada dos Piornais, dos prédios rústicos localizados na freguesia do Curral das Freiras, concelho de Câmara de Lobos, com a área total de 8 240 735 m² (oito milhões, duzentos e quarenta mil, setecentos e trinta e cinco metros quadrados), nomeadamente nos sítios de:
 - a) Ladeira da Fajã, descrito sob o n.º 912 e inscrito sob o n.º 4871;
 - b) Ladeira da Fajã, descrito sob o n.º 913 e inscrito sob o n.º 4870;
 - c) Ladeira da Fajã, descrito sob o n.º 914 e inscrito sob o n.º 4969;
 - d) Tanque, descrito sob o n.º 915 e inscrito sob o n.º 4924;
 - e) Fajãzinhas, descrito sob o n.º 916 e inscrito sob o n.º 4860;
 - f) Fajãzinhas, descrito sob o n.º 917 e inscrito sob o n.º 4859;
 - g) Fajãzinhas, descrito sob o n.º 918 e inscrito sob o n.º 4868;
 - h) Lombo Grande, descrito sob o n.º 924 e inscrito sob o n.º 4925;

- i) Fajã de Capitão, descrito sob o n.º 925 e inscrito sob o n.º 4863;
- j) Fajã de Capitão, descrito sob o n.º 927 e inscrito sob o n.º 4861;
- k) Poiso, descrito sob o n.º 928 e inscrito sob o n.º 4865;
- l) Lombo Grande, descrito sob o n.º 929 e inscrito sob o n.º 4852;
- m) Lombo Grande, descrito sob o n.º 930 e inscrito sob o n.º 4874;
- n) Ribeira do Cidrão, descrito sob o n.º 934 e inscrito sob o n.º 4858;
- o) Lajes, descrito sob o n.º 935 e inscrito sob o n.º 4865;
- p) Ribeira do Gato, descrito sob o n.º 939 e inscrito sob o n.º 4826;
- q) Pau Formoso, descrito sob o n.º 940 e inscrito sob o n.º 4854;
- r) Pau Formoso, descrito sob o n.º 941 e inscrito sob o n.º 4857;
- s) Pau Formoso, descrito sob o n.º 942 e inscrito sob o n.º 4873;
- t) Ribeira do Gato, descrito sob o n.º 943 e inscrito sob o n.º 4855;
- u) Montado das Quebradas, descrito sob o n.º 944 e inscrito sob o n.º 4867;
- v) Fajã da Curta, descrito sob o n.º 945 e inscrito sob o n.º 4872;
- w) Montado das Empenas, descrito sob o n.º 999 e inscrito sob o n.º 4939;
- x) Ribeira do Cidrão, descrito sob o n.º 995 e inscrito sob o n.º 4916;
- y) Ribeira do Cidrão, descrito sob o n.º 996 e inscrito sob o n.º 4915;
- z) Rapona, descrito sob o n.º 14 559 e inscrito sob o n.º 18 572;
- aa) Pé do Lombo, descrito sob o n.º 14 560 e inscrito sob o n.º 18 576;
- bb) Pé do Lombo, descrito sob o n.º 14 561 e inscrito sob o n.º 18 577;
- cc) Touco das Figueiras, descrito sob o n.º 18 844 e inscrito sob o n.º 24 568;
- dd) Capitão, descrito sob o n.º 00293/010420;

- ee) Fajã dos Cardos, descrito sob o n.º 00331/020507;
- ff) Água d'Alto, descrito sob o n.º 30 476 e inscrito sob o n.º 86 742, e os terrenos que constituem o prédio, com a área de 226 500 m² (duzentos e vinte e seis mil e quinhentos metros quadrados), inscrito na matriz cadastral sob o n.º 3 da Secção B da freguesia de Santo António, concelho do Funchal.

ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2017	€ 13 379,80
Ano Económico de 2018	€ 13 379,80
Ano Económico de 2019	€ 13 379,80
Ano Económico de 2020	€ 13 379,80
Ano Económico de 2021	€ 13 379,80
Ano Económico de 2022	€ 13 379,80
Ano Económico de 2023	€ 13 379,80
Ano Económico de 2024	€ 13 379,80
Ano Económico de 2025	€ 13 379,80
Ano Económico de 2026	€ 13 379,80

2. A despesa em causa tem cabimento orçamental em 2017 nas rubricas com a classificação orgânica 48 01 01 00, projeto 51586, classificação económica D.02.02.08.S0.00, classificação funcional 2.4.6, centro financeiro M300101, fonte de financiamento 510, programa 053, medida 041, inscrita no Orçamento Privativo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza IP-RAM.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente e Recursos Naturais, no Funchal, aos 10 dias do mês de junho de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

A SECRETÁRIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)